



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

PLANO DE EMERGÊNCIA

ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA DO DISTRITO DE BARRA GRANDE

1 – IDENTIFICAÇÃO

Orgão: Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 83.009.910/0001-62

Endereço: Rua Primeiro de Maio, Distrito de Barra Grande

Telefone: 49 3436-4300

Cidade: Faxinal dos Guedes

Estado: Santa Catarina

Atividade Principal: Educação Infantil

Carga de Incêndio: 300MJ/m²



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

2 - APRESENTAÇÃO

O presente plano de emergência visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários, visitantes e brigadistas da Escola Pró-infância do Distrito de Barra Grande – Faxinal dos Guedes quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

3 - INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

4 - OBJETIVOS

O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

Este Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico.

5 – PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, Brigadistas) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações a compartimentação do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna do Órgão ou Entidade;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança;
- Alteração do uso da edificação.

Na ocorrência de alterações os brigadistas e/ou a diretoria deveram contatar um profissional apto e capacitado para proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias no mesmo.

Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

6 – INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AO PESSOAL COMBATENTE (BRIGADISTAS) DA CRECHE

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos terá conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Socorrer as pessoas e crianças que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à Direção do estabelecimento e aos outros servidores;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

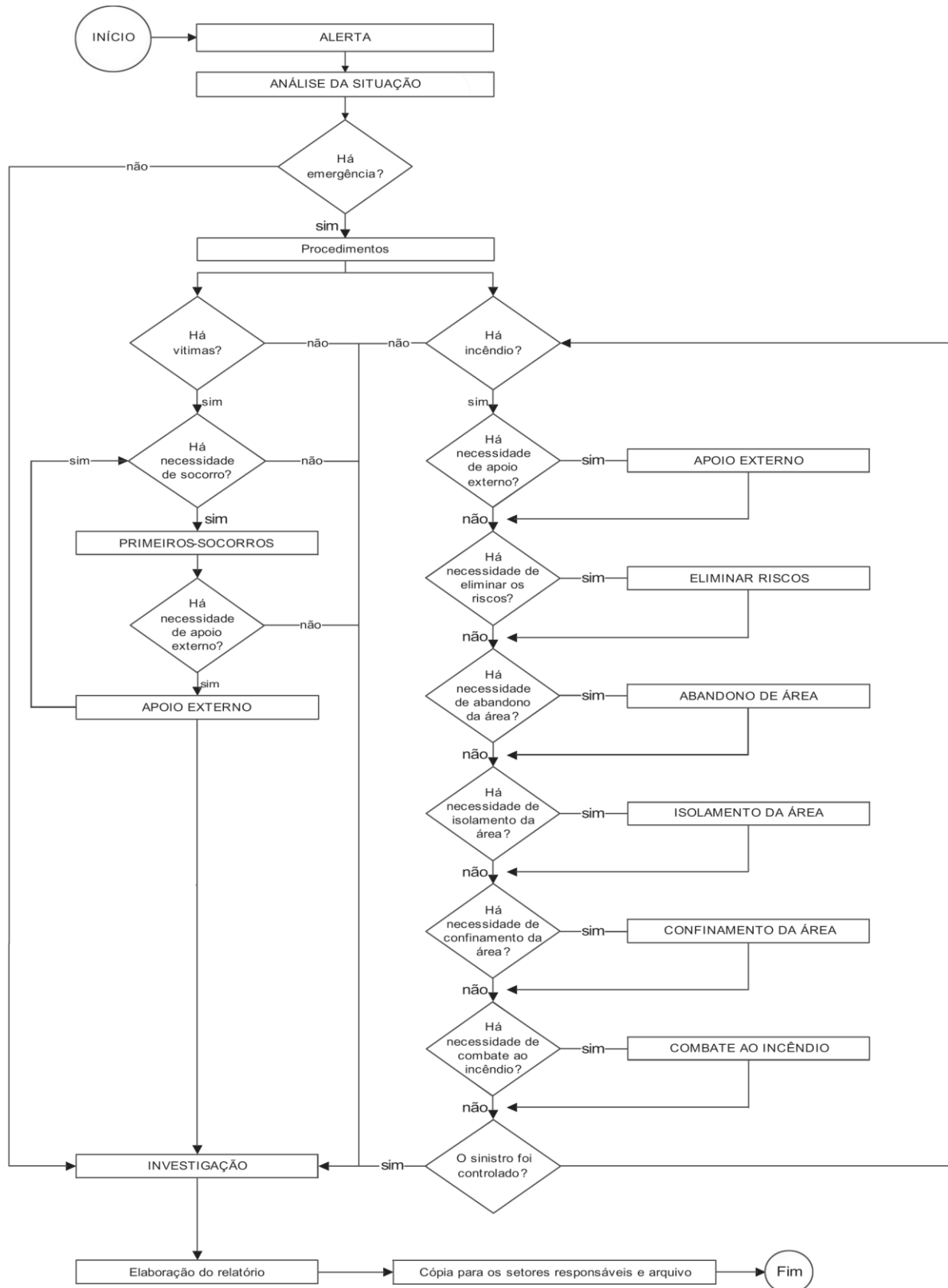


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

7 – ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO CASO DE INCÊNDIO

Fluxograma de procedimento de emergência contra incêndio





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

8 - DESCRIÇÃO DA PLANTA

- 8.1 - Planta: Nome do órgão: Escola Pró-infância do Distrito de Barra Grande
- 8.2- Característica da vizinhança: Residencial
- 8.3- Distância do Corpo de Bombeiros: 12,0 km
- 8.4- Meios de ajuda externa: Hidrante de Recalque externo
- 8.5- Construção: Alvenaria
- 8.6 - Dimensões: 890,33 m² de área construída
- 8.7 - Ocupação: Educacional - Pré-escolar, Creche
- 8.8 - População: 145 Pessoas (conforme IN 009)
- 8.9 - Característica de funcionamento: De segunda a sexta-feira 07:30 as 18:30
- 8.10- Pessoas portadoras de deficiências: Não tem população fixa
- 8.11 - Riscos específicos inerentes à atividade: População formada principalmente por crianças e bebês.
- 8.12 - Recursos humanos:

- ❖ Brigado de incêndio voluntária: 03 Pessoas
- ❖ Brigada de incêndio particular: sem necessidade

8.13 - Recursos materiais:

- ❖ 06 Extintores de incêndio portáteis 6kg (PQS – Pó Químico Seco - ABC)
- ❖ Sistema de hidrantes;
- ❖ Reservatório de água para Combate a Incêndio com capacidade de 25.000 litros;
- ❖ Reserva técnica de Incêndio de 5.000 litros;
- ❖ Iluminação de emergência e Sinalização de abandono de local;
- ❖ Sistema de Alarme de incêndio

9 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

9.1 – Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio, um brigadista e/ou ajudante deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do Órgão ou Entidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada.

9.2 – Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

9.3 – Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelos brigadistas voluntários.

9.4 – Abandono de área:

- Caso seja necessário abandonar a edificação, os brigadistas voluntários devem orientar para que se inicie o abandono da área.
- Antes do abandono definitivo do Órgão ou Entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.
- Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada pelos brigadistas voluntários.

9.5 – Isolamento da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

9.6 – Confinamento do incêndio: O incêndio, sempre que possível, deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

9.7 – Combate ao incêndio: O combate inicial será feito pelos Brigadistas do Órgão ou Entidade que são treinados para este tipo de emergência até que o Corpo de Bombeiros chegue no local.

9.8 – Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, os brigadistas devem iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências. Nunca deve ser subestimada uma suspeita.

9.9 – Em caso de sinistro alguém deverá comunicar – se com:

Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil	196
SAMU	192
Polícia Militar	190
Polícia Civil	049 – 3436 - 0290
Polícia Rodoviária Federal	049 – 2102 - 7282



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

10 - SIMULADOS

Deverá ser realizado uma vez ao ano, exercício simulado de abandono da área do imóvel com a participação da população.

Após o término de cada simulado deverá ser realizada uma reunião para a avaliação e correção de falhas ocorridas, descrevendo no mínimo:

- a) Data e horário do evento;
- b) Número de pessoas que participaram do simulado;
- c) Tempo gasto para o abandono total da edificação;
- d) Atuação dos responsáveis envolvidos;
- e) Registro de comportamento da população;
- f) Falhas em equipamentos;
- g) Falhas operacionais;
- h) Outros problemas e sugestões levantados durante o simulado.

O simulado deverá ser realizado, uma vez com a comunicação prévia para a população do imóvel e uma segunda vez sem a comunicação prévia.

Todos os simulados deverão ser comunicados ao corpo de bombeiros, com no mínimo 24 horas de antecedência. Os simulados também poderão ter a participação do corpo de bombeiros mediante solicitação prévia e avaliação, conforme o caso.

11 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

Para os sistemas de segurança existentes devem-se observar as seguintes condições mínimas:

- a) Iluminação de emergência: verificar trimestralmente o posicionamento das luminárias e seu funcionamento;
- b) Saídas de emergência: verificar a desobstrução das saídas;
- c) Sinalização para abandono de local: verificar o estado de conservação e funcionamento a cada 90 dias;
- d) Extintores: verificar o posicionamento e a data de vencimento da carga.

As mesmas pessoas que passarão pelo treinamento deverão ser responsáveis pelo acompanhamento e checagem de funcionamento dos sistemas.

12- INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

a) Fuga de gás

- ❖ Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- ❖ **Não ligue** qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- ❖ Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- ❖ Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- ❖ **Nunca** use chamas para procurar a fuga.

b) Acidentes de Trabalho

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato ao posto de socorros mais próximo ou ao hospital.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;
 - Nome da entidade;
 - Endereço;
 - Nome da Vítima;
 - Natureza do acidente;
 - Estado da vítima;

Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais.

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contatará os meios de socorro exteriores;

13- EVACUAÇÃO

- Seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação do local;
- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

14- EM CASO DE INCÊNDIO

- ✓ Perante um incêndio mantenha-se sempre a calmo;
- ✓ Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;
- ✓ Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- ✓ Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- ✓ Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- ✓ Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- ✓ Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

15- INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

A - Copa/Cozinha

- **Não fume;**
- **Mantenha a cozinha** permanentemente **limpa e arrumada;**
- **O lixo** deve ser removido diariamente;
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação, do apanha-fumos e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;
- Não utilize nunca **aerossóis** perto das chamas;
- Promova rapidamente as **reparações** necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Todas as **instalações e equipamentos técnicos** deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- Em caso de **fuga de gás** proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de **incêndio** promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- **Comunique** imediatamente a **ocorrência de qualquer sinistro** a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência;
- Não use nunca água para **extinguir um incêndio** sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico;
- Quando abandonar um local incendiado **feche** todas **as portas** de comunicação com o resto do edifício.

B - Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos, salas de aula

- Não fumar, nem fazer lume;
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de Pó Químico;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

C - Quadros elétricos

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício

14 - CONCLUSÃO

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Faxinal dos Guedes (SC), 25 de Maio de 2021.

Gilberto Lazzari
Prefeito Municipal

Carlo Antunes dos Santos
Engº Civil – CREA-SC 123897-1